

INFÂNCIA ROUBADA EM *FALCÃO: MENINOS DO TRÁFICO*

INICIATIVA DO RAPPER MV BILL, de Celso Athayde e da organização Central Única de Favela, o documentário *Falcão: meninos do tráfico*, lançado em 2006, apresenta a rotina de crianças e jovens brasileiros em suas funções no empacotamento e na venda da maconha e da cocaína, e na vigília noturna nas diversas comunidades do Brasil. Segundo o próprio rapper, as semelhanças entre as crianças e os jovens envolvidos com o tráfico estariam no fato de serem negros, de pertencerem a famílias desestruturadas e de morarem em favelas.

De acordo com dados apresentados no *Mapa da violência 2016*¹, morreram, em 2003, 71,7% mais negros do que brancos no Brasil por arma de fogo. Em 2014, esse percentual alcançou a marca de 158,9%. Há que se estudar caso a caso, estado por estado, pois essa porcentagem pode significar algo mais do que a herança da escravidão e as práticas racistas. De todo modo, denota o aumento do índice de violência e da morte de negros no país. Dentre esses homicídios, a mortalidade de jovens do sexo masculino é maior, visto que, desde os 13 anos, ela cresce de forma contínua até alcançar o pico nos 20 anos de idade.

Mesmo com *Falcão* tendo escancarado as condições desumanas nas quais essas crianças e jovens vivem, eles continuam invisíveis para o Estado. Ainda assim, considera-se a possibilidade de uma comoção da sociedade brasileira e do mundo mediante a fruição da obra. Apesar disso, como podem comprovar os dados acima, não há transformações relevantes no cuidado e na educação dessas crianças.

Por meio de uma crítica ao documentário, busca-se uma reflexão sobre o futuro das crianças negras no Brasil. Discorreremos, então, sobre a possibilidade de a educação alterar esse quadro lamentável. Na presente discussão, perguntamo-nos o quanto a escola está preparada para receber a criança negra ou, em outros termos, se essa criança aparece representada de forma digna na história do país narrada nos livros didáticos e no discurso da professora ou do professor em sala de aula.

As imagens e os discursos exibidos no documentário em questão tornam evidente que para as crianças e jovens negros a cidadania não se realizou, na medida em que se encontram à margem da sociedade civil,

apartados de seus direitos, vivendo sob o regime da violência, do vício e do crime. *Falcão* se desenrola na penumbra, nos rostos disformes, justamente para impossibilitar a identificação do lugar e das pessoas envolvidas nas filmagens. Mesmo assim, é notório que as crianças e jovens estão fortemente armados com pistolas, fuzis, escopetas calibre 12, AK-47, e conscientes do descaso do Estado, dos malefícios do uso do crack e da cocaína, dos riscos vividos. No entanto, entre algumas mulheres jovens da favela, eles adquirem algum *status* e chamam a atenção, principalmente devido ao porte das armas.

O documentário enfatiza que alguns dos jovens desconhecem o pai biológico, outros tiveram pais ausentes ou mortos. A mãe, por sua vez, é tida como a única amiga de fato, com quem, por vezes, dividem parte do dinheiro que ganham no tráfico. Pela fala de algumas crianças, percebe-se a falta de uma referência de adultos fora do crime, que poderiam fazer a diferença com orientações e cuidados. Em uma das cenas, por exemplo, uma criança negra argumenta que o adulto que ela mais admira é o seu “fiel”, ou seja, o traficante, que confia a ela certas funções, como guardar o fuzil, comprar lanche, gasolina e, em troca, lhe dá algum dinheiro. Essas crianças se encontram em situação de tamanho abandono e maus-tratos que sentem certo conforto e segurança nesse tipo de relação. Outra condição de abandono é verificável na fala de uma criança que se diz ladrão. Consciente de que a mãe não tem condições de criá-lo, afirma: “eu roubo porque ninguém me dá nada”. Em meio às vítimas do desamparo, destaca-se também a inocência de um jovem que sonhava em conhecer um circo e se tornar palhaço.

Outro dos fatos alarmantes denunciados pelo documentário é a periculosidade das funções² que aquelas crianças e jovens desempenham junto ao tráfico, devido às situações enfrentadas com a polícia e com os

próprios moradores da favela. Na perspectiva dos jovens, os policiais são “safados” porque, no confronto, batem muito e até atiram para matar. Contudo, ambas as partes frequentemente tentam se acertar mediante o “arrego”, ou seja, o suborno. Nesse sentido, o discurso de um dos jovens impressiona, pois, na sua concepção, se o tráfico acabar, a polícia acaba também, ou seja, os policiais teriam que viver somente com os próprios salários, o que – para ele – seria pouco. Já na relação com os moradores da favela, algumas falas demonstram a intenção de ajudá-los na compra do gás, do material escolar e na proteção. Entretanto, se houver “caguetação” (a denúncia), o “X-9” (denunciante) morre.

A educação como meio de transformação

Em 2003 é criada a Lei nº 10.639, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, alterando a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional³.

A necessidade do estabelecimento de ações impulsionadas pela Lei nº 10.639/2003 torna evidente que, até a data de sua promulgação, os currículos escolares não compreendiam as histórias e culturas africana e afro-brasileira no sentido de afirmar positivamente a participação afrodescendente na constituição econômica, política e social do Brasil. Os livros de História faziam menção ao período da escravidão e ao momento da abolição da escravatura; contudo, a imagem do negro frequentemente se restringia ao trabalho braçal forçado, ao aprisionamento nas correntes, à tortura e aos castigos diversos. Por isso, comumente, permanece no imaginário da sociedade brasileira a impressão da passividade e da incapacidade dos africanos e dos

afrodescendentes de reverterem o quadro desumano de injustiça e opressão que ocorre do período da escravidão até os dias atuais. Logo, essa Lei não trataria apenas da inclusão de certo conteúdo ao currículo escolar, mas, primordialmente, de um reposicionamento do Estado frente às condições de desigualdade com as quais os afrodescendentes teriam que lidar desde tempos remotos.

Além da promulgação da Lei, torna-se urgente a formação de professores, o desenvolvimento de metodologias de pesquisa e práticas pedagógicas que abarquem tanto o conteúdo relativo às histórias e culturas africana e afrodescendente quanto a formação ético-política inerente a esse conteúdo. Conforme Paulo Freire, o professor deve estar ciente da “responsabilidade ética” indispensável à prática docente, ligada à “ética universal do ser humano”, ou seja, trata-se de um ensinamento que não sucumbe às necessidades de mercado, aos interesses pessoais, mostrando-se como uma máxima irredutível a ser seguida, a saber: o respeito “à autonomia, à dignidade e à identidade do educando”⁴. A “responsabilidade ética” deve compor cada ação do(a) professor(a), tanto dentro de sala de aula quanto fora dela.

Nesse sentido, compreende-se que a educação não se resume à simples memorização dos conteúdos. Que não requer passividade, mas autonomia. Tanto o docente quanto o aprendiz devem estar aptos a refazer, a recriar o que foi aprendido. Em outros termos, ambos devem estar dispostos a se refazer enquanto pessoas mediante o diálogo estabelecido em sala de aula. Nota-se aqui o âmbito político do ensino, pois a escola deveria formar cidadãos éticos, íntegros, e não permitir que, de alguma forma, preconceitos existentes na sociedade brasileira delimitassem a atuação do(a) docente.

Evidentemente, não basta a promulgação da Lei nº 10.639/2003, tampouco sua atualização pela Lei nº 11.645/2008⁵, visto que, como denuncia o documentário *Falcão: meninos do tráfico*, a história e a cultura

afro-brasileiras continuam a ser marcadas pela violência. Afinal, “ser negro é ser violentado de forma constante, contínua e cruel, sem pausa ou repouso por uma dupla injunção: a de encarnar o corpo e os ideais de Ego do sujeito branco e a de recusar, negar e anular a presença do corpo negro”⁶. Nessa perspectiva, a violência racista se daria na tentativa sistemática de desconstruir e desprezar a identidade do(a) negro(a), que é constituída nos âmbitos psíquico, econômico, social e cultural.

Concluímos que esse documentário possibilita que escutemos as impressões das crianças e jovens negros sobre a própria vida no tráfico. Nas conversas apresentadas, percebe-se que não há maiores expectativas com relação a mudanças. Não aparentavam ter medo ou dor; em vez disso, a compreensão sobre seus próprios destinos denotava certa tragicidade: a cadeira de rodas, a prisão ou a morte.

Ao fim do documentário, dá-se voz a um sujeito que consegue sair do tráfico. Depois de passar mais de 12 anos na prisão, ele sai em uma cadeira de rodas para vender balas no sinal de trânsito graças à sugestão de um policial, que afirma já estar cansado de prendê-lo. Voltamos então o olhar para outras tantas crianças e jovens, também marginalizados, que não roubam, não traficam, mas vendem balas nos sinais de trânsito. Aqueles para os quais fechamos o vidro do carro, aflitos, pesarosos, mas, por vezes, com a impressão de que não podemos fazer nada para ajudar. O documentário denuncia a inércia do Estado com relação às políticas públicas que poderiam, de alguma forma, acolher essas crianças e jovens, além de expor também a suposta impotência das pessoas comuns.

Texto selecionado no Edital Filme Cultura Edição 62

*** ALICE DE CARVALHO LINO LECCI** realiza pesquisa de pós-doutorado sobre o “Cinema negro” no Instituto de Educação da UFMT.

REFERÊNCIAS

1. WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2016: homicídios por arma de fogo no país*. Flacso Brasil. Disponível em: <http://flacso.org.br/files/2016/08/Mapa2016_armas_web.pdf>. Acesso em: 02/02/2017.
2. Dentre as funções executadas no tráfico, estão as do “falcão”, do “vapor” e da “contenção”. Na primeira, o jovem trabalha necessariamente durante a noite na vigília, assegurando que o “vapor” – que vende a maconha e a cocaína em pequenos pacotes – saberá, mediante a comunicação por rádio, quando a polícia ou possíveis inimigos entrarem na favela. A “contenção” também auxilia o “vapor”, na medida em que solta um foguete quando percebe a entrada da polícia ou de um inimigo em potencial.
3. A referida Lei acrescentou à Lei de Diretrizes e Bases o Art. 26-A: “Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. § 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. § 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.”
4. FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2014, p.17; 63.
5. Esta Lei alterou a redação do Art. 26-A, que passou a vigorar com a seguinte redação: “Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.” Os parágrafos foram também adaptados à nova redação.
6. COSTA, Jurandir Freire. *Da cor ao corpo: a violência do racismo*. In: SOUZA, Neusa Santos. Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Graal, 1990, p. 2.